



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 17 DE JULHO DE 2018**

**“Dispõe sobre alteração da nomenclatura do Procurador Geral do Município constante na Lei Municipal nº.1.119, de 02 de março de 2009 e dá outras providências”**

O Povo do Município de Santana da Vargem-MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a nomenclatura de Procurador Geral do Município constante na Lei Municipal nº.1.119, de 02 de março de 2009, para Assessor Jurídico.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 17 de julho de 2018.

**RENATO TEODORO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**